

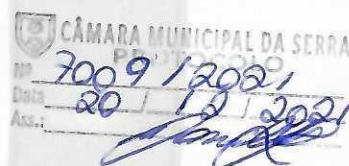


GABINETE DO VEREADOR PABLO AURINO RAMOS ARAÚJO

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O vereador que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

EMENDA INDIVIDUAL Nº 49 /2021



Art. 1.º Fica incluída no Projeto de Lei nº 345 /2021 LOA (Lei Orçamentária Anual Municipal), que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da orçamentária para o exercício financeiro de 2022, a seguinte programação para as ações e serviços públicos.

I - Emendas destinada à Saúde: Upa Carapina (Para aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares).

U. O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	ENTENDIDADE	VALOR
12.00.00	10.302.0001.2.004	PRÓPRIO	4.4.90.52.99	PMS/SESA	R\$ 100.000

II - Emendas destinada à Saúde: Upa Serra Sede (Para aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares).

U. O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	ENTENDIDADE	VALOR
12.00.00	10.302.0001.2.004	PRÓPRIO	4.4.90.52.99	PMS/SESA	R\$ 100.000





III- Emendas destinada à Saúde: Upa Castelândia (Para aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, como Termômetros infravermelho, Monitor Multiparâmetro, Oxímetro de mesa, Oxímetro portátil, Aparelhos de pressão pedestal, Suporte de soro, Eletrocardiograma, leitores de código de barra, impressora para código de barra).

U. O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	ENTIDADE	VALOR
12.00.00	10.302.0001.2.004	PRÓPRIO	4.4.90.52.99	PMS/SESA	R\$ 100.000

IV- Emendas destinada à fim de colaborar para implementação do Telessaúde (Telemedicina).

U. O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	ENTIDADE	VALOR
12.00.00	10.122.0002.2.006	PRÓPRIO	3.3.90.39.84	PMS/SESA	R\$ 50.000

V- Emendas destinada à fim de colaborar para implementação do Agendamento Online para as consultas e exames nas Unidades de Saúde do Município da Serra.

U. O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	ENTIDADE	VALOR
12.00.00	10.122.0002.2.006	PRÓPRIO	3.3.90.39.84	PMS/SESA	R\$ 50.000

VI- Emendas destinada à compra de materiais a serem utilizados nos atendimentos realizados pela Unidade Móvel de Saúde (Ônibus Itinerante da Saúde) que atende a Zona Rural.

U. O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	ENTIDADE	VALOR
12.00.00	10.122.0002.2.007	PRÓPRIO	3.3.90.30.99	PMS/SESA	R\$ 50.000





Câmara Municipal da Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII- Emendas destinada à Equipamentos de Musicais para a Banda da Guarda Municipal da Serra (1-Contra baixo,1-guitarra,1-teclado ,1-suporte teclado, 2-suporte guitarra/contra baixo,1-corpo de -bateria,1-hit hat, 3-pratos, 4-microfones.

U. O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	ENTIDADE	VALOR
19.00.00	06.183.0010.2.062	PRÓPRIO	4.4.90.52.99	PMS/SEDES	R\$ 50.000


VIII - Emendas destinada à Reforma do Espaço desativado aonde era implantado o Camelódromo na Rua Coelho Neto, Parque Residencial Laranjeiras, Serra, CEP 29165-250, para que seja reformado para instalação da Base da Departamento de Operações de Trânsito da Serra (DOT).


U. O	PROGRAMA ATIVIDADE	FONTE RECURSO	ELEMENTO	ENTIDADE	VALOR
08.00.00	15.51.0037.2.205	PRÓPRIO	4.4.90.51.91	PMS/SEOB	R\$ 100.000

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 3.º Essa Emenda entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 17 de dezembro de 2021.


PABLO AURINO RAMOS ARAUJO
Vereador

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Pablo Aurino Ramos Araújo
Vereador Pablo Muribeca

